



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 01/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III da Constituição do Estado do Ceará, 26, I, da Lei nº 8625/93 e na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público e,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO O Abaixo-assinado protocolado nesta Promotoria de Justiça de Coreaú pelos moradores da cidade de Coreaú, pedindo esclarecimentos sobre a qualidade da água fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE.

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com finalidade de acompanhar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto;

I – Registro e Autuação do procedimento Administrativo, o qual deve receber numeração própria em Livro respectivo e sistema arquimedes, conforme § 1º do artigo 37 da Resolução nº 36/2016 do OECPJ;

II – remessa de cópia ao Centro de Apoio Operacional da Promotorias Cíveis e do Consumidor (CAOCC), para ciência e registro;

III – Que se proceda a publicação no site do MPCE, por meio da Assessoria de comunicação (web@mpce.mp.br), conforme determina o Ofício Circular nº 32/SEGE?PGJ.

IV – Designação da Técnica Ministerial Maísa Carvalho de Araújo e o assistente ministerial, para fins de secretariar esse procedimento e cumprir as diligências em questão, mediante termo de compromisso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ**

V – Notificar a Companhia de Água de Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE para requisitar informações sobre o abastecimento de água na cidade de Coreaú, no prazo de 10 dias;

VI – Marcar dia para realização de audiência para realização de Termo de Ajuste de Conduta;

VI – Afixação da presente portaria no local de costume para fins de publicação.

Após o cumprimento das diligências, abra-se conclusão para as providências cabíveis.

Coreaú, 12 de janeiro 2017


Irapuan da Silva Dionísio Júnior
Promotor de Justiça - Respondendo

